



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*  
CNPJ nº 03.238.862/0001-45



## PORTARIA N.º 183/2024

De 03 de junho de 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

### R E S O L V E:

Art. 1º–Nomear o Sr.º(a) RAILDA RAVILLA BINDALA SILVA VASCONCELOS portador(a) do CI/RG sob o nº. 957524 SSP/TO e do CPF sob o nº.059.401.001–20, para exercer o cargo de PROFESSOR PEDAGOGIA – Professor I A IV., Classe “B” grau “01”, com vencimentos e obrigações atinentes ao cargo.

Art 2º – O(a) servidor(a) citado irá exercer suas funções na Secretaria de Educação.

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
Abmael Borges da Silveira  
Prefeito Municipal

---

**PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000  
Fone/Fax: (66) 3554-1151 – Vila Rica - Mato Grosso  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)